

ATA DA 1ª REUNIÃO

Ao nono dia do mês de março de 2021 pelas 12 horas, nas instalações do Instituto Superior de Agronomia, sito na Tapada da Ajuda, reuniu o júri de avaliação, nomeado para selecionar um candidato para a contratação de doutorado(a) ao abrigo do decreto-lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, com as alterações introduzidas pela lei 57/2017, de 19 de julho e legislação complementar no âmbito do concurso internacional **Ref.ª ISA n.º 1/2021/UIDP00239/CEF/2021**, para o exercício de atividades de investigação científica nas áreas científicas de Detecção Remota e de Ciência de Dados, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com vista à execução das tarefas no âmbito do Financiamento Plurianual de Unidades de I&D 2020 -2023 (Componente Programática) atribuído ao Centro de Estudos Florestais, com a referência UIDP/00239/2020, aprovado e financiado pelo Orçamento de Estado, através da FCT, I. P.

Esta reunião teve como objetivo fixar os parâmetros de avaliação, a ponderação e o sistema de valoração final para cada um dos critérios de avaliação a aplicar ao procedimento, tendo o Júri, nos termos da lei, deliberado, por unanimidade, aprovar o Edital de abertura do procedimento onde estão explicitados os critérios de avaliação a ter em conta na seleção do candidato bem como a pontuação a ser atribuída a cada um dos itens constantes do Edital.

Em fase de admissão o Júri deliberou admitir ao procedimento, todos o(a)s candidato(a)s que reúnam os seguintes requisitos:

Doutorado(a) Júnior para o exercício de atividades de investigação científica nas áreas científicas da deteção remota e da ciência de dados. A investigação tratará do desenvolvimento de metodologias para a deteção e cartografia de áreas queimadas e de outras alterações da ocupação do solo, usando séries temporais de imagens de satélite e algoritmos de aprendizagem automática, bem como da análise destas alterações nas perspetivas da pirogeografia e da ecologia da paisagem.

A avaliação, ordenamento e seleção dos candidatos será baseada nos seguintes critérios de

avaliação, a que é dado um fator de ponderação de 100% considerando (A):

- i. Publicações científicas, com ênfase nos artigos com revisão por pares (30%).
- ii. Competências científicas e tecnológicas (70%), incluindo:
 - a. Programação em Python, R e Google Earth Engine.
 - b. Experiência de processamento de imagens de satélite.
 - c. Experiência de trabalho com grandes volumes de dados.
 - d. Competência com técnicas de aprendizagem automática (“machine learning”) aplicadas a problemas de classificação.

O júri pode decidir selecionar até 3 candidatos(as) aprovados em mérito absoluto que serão chamados a realizar uma sessão de apresentação, que se destina exclusivamente à clarificação de aspetos relacionados com os resultados da sua investigação e na sequência da qual os membros do júri devem estimular um debate aberto sobre o seu conteúdo e carácter inovador (B).

Os(as) candidatos(as) são ordenados através da aplicação do método de votação sucessiva constante do n.º 3 e seguintes do artigo 20º do Regulamento Geral de Concursos da ULisboa, publicado pelo Despacho n.º 2307/2015, a 5 de março.

A classificação dos(as) candidatos(as) será feita como segue:

Cada membro do júri atribuiu uma classificação a cada um(a) dos(as) candidatos(as) em cada critério de avaliação, numa escala de 1 a 10, procedendo à ordenação dos(as) candidatos(as) em função da respetiva classificação final constituída pelo somatório das classificações parciais atribuídas em cada critério de avaliação, e tendo em consideração a ponderação atribuída a cada parâmetro e atribuída pela fórmula seguinte: $A=0.30A_I+0.70A_{II}$. O resultado da sessão de apresentação e a pontuação final será calculada pela fórmula seguinte: $C=0.75A+0.25B$. A classificação final de cada candidato é dada pela média aritmética das classificações atribuídas pelos membros do júri.

Em caso de empate, o Presidente do júri terá o voto de qualidade.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser lida e assinada por todos os presentes.



Professor José Miguel C. Pereira



Professor Manuel L. Campagnolo



Professor João M.N. Silva